

P O R T A R I A Nº 465/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001583/2026;

S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 17/03/2026 a 17/03/2026, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **CAROLINA MELO DOS SANTOS**, Docente I, matrícula nº 11324, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal